



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que assinam a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 59/2016, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60 (Doravante: PORTO); **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A**, CNPJ: 33.065.699/0001-27 (Doravante: ROYAL); **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38 (Doravante: MAPFRE); **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ: 90.180.605/0001-02 (Doravante: GENTE). Nenhuma empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PORTO	96.530,00
2	GENTE	96.751,08
3	MAPFRE	96.751,08
4	ROYAL	96.751,08

#### LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PORTO	81.270,00
2	GENTE	81.478,46
3	MAPFRE	81.478,46
4	ROYAL	81.478,46

#### LOTE 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	GENTE	30.745,70



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

2	MAPFRE	30.745,70
---	--------	-----------

### LOTE 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PORTO	21.140,00
2	GENTE	21.210,98
3	MAPFRE	21.210,98
4	ROYAL	21.210,98

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

### LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MAPFRE	71.873,00
2	ROYAL	72.600,00
3	PORTO	74.545,00
4	GENTE	80.500,00

### LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PORTO	67.800,00
2	GENTE	68.300,00
3	ROYAL	70.200,00
4	MAPFRE	71.500,00

### LOTE 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	GENTE	30.000,00
2	MAPFRE	30.745,70

### LOTE 04

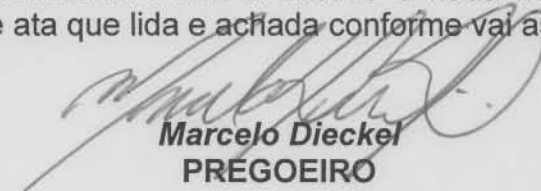
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ROYAL	20.400,00
2	PORTO	20.580,00
3	GENTE	20.920,00
4	MAPFRE	21.210,98

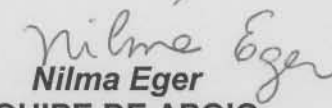
Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no

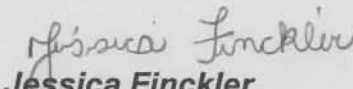


## Município de Mercedes Estado do Paraná

mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO


  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO


  
**Jessica Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

  
**ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A**  
CNPJ: 33.065.699/0001-27

  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
CNPJ: 61.074.175/0001-38

  
**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Pág 3/3